

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 009/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Design de Assentamentos Sustentáveis e Ecovilas, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-145/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Design de Assentamentos Sustentáveis e Ecovilas, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Design de Assentamentos Sustentáveis e Ecovilas, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, correspondente a carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I: BASES PARA O DESIGN DE ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS E ECOVILAS

DISCIPLINAS	C/H
O Eourbanismo e o Design de Ecovilas	30
Sustentabilidade na Arquitetura: certificações e normas	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	60

MÓDULO II: O PROCESSO DE DESIGN DE ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS E ECOVILAS

DISCIPLINAS	C/H
Concepção e projeto de AS e Ecovilas	50
Implantação e gestão de AS e Ecovilas	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	90

MÓDULO III:

TECNOLOGIAS PARA O DESIGN DE ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS E ECOVILAS

DISCIPLINAS	C/H
Tecnologias sustentáveis em Ecovilas: Bioconstruções	40
Ecoarquitetura: sistemas construtivos, técnicas e materiais	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo III	80

MÓDULO IV: GESTÃO DE ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS E ECOVILAS

DISCIPLINAS	C/H
Gestão e produção de água	30
Gestão e produção de energias	30
Gestão e reutilização de resíduos	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo IV	90

MÓDULO V: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISCIPLINAS	C/H
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Carga horária total das disciplinas do Módulo V	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400

Art. 3º O certificado de Especialização em Design de Assentamentos Sustentáveis e Ecovilas, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de fevereiro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais